



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM Nr 24-2016

16 de junho de 2016

Assinatura manuscrita em azul, localizada no canto inferior direito da página.

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nr 24-2016**

Quartel em Florianópolis, 16 de junho de 2016.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR AO QUARTEL DO CMDO-GERAL

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
10/06/2016	0800h – 0800h	Sexta-feira	Ten Cel BM Neto
11/06/2016	0800h – 0800h	Sábado	Cel BM Dutra
12/06/2016	0800h – 0800h	Domingo	Cel BM Júlio
13/06/2016	0800h – 0800h	Segunda-feira	Ten Cel BM Cláudio
14/06/2016	0800h – 0800h	Terça-feira	Ten Cel BM Dupont
15/06/2016	0800h – 0800h	Quarta-feira	Ten Cel BM Corrêa
16/06/2016	0800h – 0800h	Quinta-feira	Ten Cel BM Santin

COMANDANTE DA GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
10/06/2016	0800h – 2000h	Sexta-feira	Sd-2 BM Juliana
10/06/2016	2000h – 0800h	Sexta-feira	3º Sgt BM CTISP Côrtes
11/06/2016	0800h – 2000h	Sábado	Cb BM CTISP José Carlos
11/06/2016	2000h – 0800h	Sábado	Cb BM Ramos
12/06/2016	0800h – 0800h	Domingo	3º Sgt BM Soares
13/06/2016	0800h – 2000h	Segunda-feira	3º Sgt BM CTISP Côrtes
13/06/2016	2000h – 0800h	Segunda-feira	Cb BM CTISP Adão Luiz
14/06/2016	0800h – 2000h	Terça-feira	Subten BM Estevam
14/06/2016	2000h – 0800h	Terça-feira	3º Sgt BM CTISP Côrtes
15/06/2016	0800h – 0800h	Quarta-feira	3º Sgt BM Soares
16/06/2016	0800h – 1200h	Quinta-feira	Cb BM CTISP Adão Luis
16/06/2016	2000h – 0800h	Quinta-feira	Cb BM CTISP José Carlos

SENTINELA DA GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
10/06/2016	0800h – 2000h	Sexta-feira	Sd-2 BM Jony
10/06/2016	2000h – 0800h	Sexta-feira	Sd-2 BM Maira
11/06/2016	0800h – 2000h	Sábado	Cb BM Ramos
11/06/2016	2000h – 0800h	Sábado	Sd-2 BM Luciane
12/06/2016	0800h – 2000h	Domingo	Cb BM CTISP Adão Luiz
12/06/2016	2000h – 0800h	Domingo	Cb BM CTISP José Carlos
13/06/2016	0800h – 2000h	Segunda-feira	Sd-2 BM Stefania
13/06/2016	2000h – 0800h	Segunda-feira	Sd-2 BM Rafael
14/06/2016	0800h – 0800h	Terça-feira	Cb BM Ramos
15/06/2016	0800h – 1600h	Quarta-feira	Cb BM CTISP José Carlos
15/06/2016	0800h – 0800h	Quarta-feira	Sd-2 BM Rafael
16/06/2016	0800h – 2000h	Quinta-feira	Sd-2 BM Farias
16/06/2016	0800h – 1600h	Quinta-feira	Sd-2 BM Moritz
16/06/2016	2000h – 0800h	Quinta-feira	Sd-2 BM Ghisolfi

2ª PARTE – INSTRUÇÃO**I - CURSO DE ANÁLISE DE PROJETOS E VISTORIAS – CAVE/SIGAT - CRICIÚMA**

Aprovo o Plano de Ensino do curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 133-16-DE, apresentado pelo Cap BM Diego Maciel Serafim, Coordenador do Curso, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Análise de Projetos e Vistorias – CAPVE/SIGAT;
 LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 4º BBM - Criciúma;
 DATA DE INÍCIO DO CURSO: 20 Jul 16;
 DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 28 Out 16;
 CARGA HORÁRIA TOTAL: 165 h/a;
 CARGA HORÁRIA INDENIZÁVEL: 165 h/a;
 NÚMERO DE VAGAS: 21 vagas para CBMSC e 4 vagas para CBMRS.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA - Cel BM

Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 19-DE, de 15 Jun 16)

II - CURSO DE ANÁLISE DE PROJETOS E VISTORIAS – CAVE/SIGAT - BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Aprovo o Plano de Ensino do curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 144-16-DE, apresentado pelo Maj BM Eduardo Haroldo de Lima, Cmt Intrn do 13º BBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Análise de Projetos e Vistorias – CAPVE/SIGAT;
 LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 13º BBM – Balneário Camboriú;
 DATA DE INÍCIO DO CURSO: 20 Jun 16;
 DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 15 Jul 16;
 CARGA HORÁRIA TOTAL: 165 h/a;
 CARGA HORÁRIA INDENIZÁVEL: 165 h/a;

NÚMERO DE VAGAS: 21 vagas para CBMSC e 4 vagas para CBMRS.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA - Cel BM
Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 19-DE, de 15 Jun 16)

III - CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – CBAE/GASPAR

Aprovo o Plano de Ensino do curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 145-16-DE, apresentado pelo Sd BM Sérgio Henrique da Exaltação Teixeira, Coordenador do Curso, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso Básico de Atendimento a Emergências - CBAE;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sala do 4º/1ª/3º BBM - Gaspar;
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 20 Jun 16;
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 11 Jul 16;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a;
CARGA HORÁRIA INDENIZÁVEL: Não haverá (Curso não previsto no PGE);
NÚMERO DE VAGAS: 20 vagas.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA - Cel BM
Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 19-DE, de 15 Jun16)

IV - CURSO ESPECIAL PARA TRIPULANTES DE EMBARCAÇÕES DE ESTADO NO SERVIÇO PÚBLICO – CETESP/ITAJAÍ

Aprovo o Plano de Ensino do curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 146-16-DE, apresentado pelo Ten Cel BM José Gamba Júnior, Comandante do 3º BBM, o qual não esta previsto no PGE, porém será realizado no lugar do Curso de Resgate Veicular (previsto no PGE pelo Nr 154), com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso Especial para Tripulantes de Embarcações e Estado no Serviço Público;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 7º BBM - Itajaí;
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 11 Jul 16;
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 19 Jul 16;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a;
CARGA HORÁRIA INDENIZÁVEL: 80 h/a;
NÚMERO DE VAGAS: 25 vagas.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA - Cel BM
Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 19-DE, de 15 Jun16)

V - CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – CBAE/CRICIÚMA

Aprovo o Plano de Ensino do curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 148-16-DE, apresentado pelo Cap Diego Maciel Serafim, Ch B-3/4º BBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso Básico de Atendimento a Emergências - CBAE;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sede do 4º BBM - Criciúma;
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 25 Jul 16;
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 22 Ago 16;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a;
CARGA HORÁRIA INDENIZÁVEL: 40 h/a;
NÚMERO DE VAGAS: 40 vagas.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA - Cel BM
Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 19-DE, de 15 Jun16)

VI - CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA – CBAE-I/ORLEANS

Aprovo o Plano de Ensino do curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 149-16-DE, apresentado pelo 1º Sgt BM João Carlos de Araújo, Coordenador do Curso, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso Básico de Atendimento a Emergências - CBAE;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 3º/3ª/8º BBM - Orleans;
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 21 Jun 16;
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 13 Jul 16;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a;
CARGA HORÁRIA INDENIZÁVEL: 40 h/a;
NÚMERO DE VAGAS: 30 vagas.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA - Cel BM
Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 19-DE, de 15 Jun 16)

VII - CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – CBAE-II/ORLEANS

Aprovo o Plano de Ensino do curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 150-16-DE, apresentado pelo 1º Sgt BM João Carlos de Araújo, Coordenador do Curso, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso Básico de Atendimento a Emergências - CBAE;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 3º/3ª/8º BBM - Orleans;
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 18 Jul 16;
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 22 Ago 16;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a;
CARGA HORÁRIA INDENIZÁVEL: 40 h/a;
NÚMERO DE VAGAS: 30 vagas.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA - Cel BM
Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 19-DE, de 15 Jun 16)

VIII - CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA – CBAE/LAURO MULLER

Aprovo o Plano de Ensino do curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 151-16-DE, apresentado pelo 1º Sgt BM João Carlos de Araújo, Coordenador do Curso, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso Básico de Atendimento a Emergências - CBAE;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Auditório da Prefeitura Municipal – Lauro Muller;
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 20 Jun 16;
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 12 Jul 16;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a;
CARGA HORÁRIA INDENIZÁVEL: 40 h/a;
NÚMERO DE VAGAS: 30 vagas.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA - Cel BM
Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 19-DE, de 15 Jun 16)

IX - CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – CBAE/FORQUILHINHA

Aprovo o Plano de Ensino do curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 152-16-DE, apresentado pelo 3º Sgt BM João Roberto Meller, Coordenador do Curso, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso Básico de Atendimento a Emergências - CBAE;



LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Escola Básica Municipal Bortolotto - Forquilha;
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 25 Jul 16;
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 22 Ago 16;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a;
CARGA HORÁRIA INDENIZÁVEL: 40 h/a;
NÚMERO DE VAGAS: 30 vagas.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA - Cel BM
Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 19-DE, de 15 Jun 16)

X - CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – CBAE/TURVO

Aprovo o Plano de Ensino do curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 153-16-DE, apresentado pelo Ten Cel James Marcelo Ventura, Cmt do 4º BBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso Básico de Atendimento a Emergências - CBAE;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 3ª/1ª/3ª/4ª BBM - Turvo;
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 25 Jul 16;
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 22 Ago 16;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a;
CARGA HORÁRIA INDENIZÁVEL: 40 h/a;
NÚMERO DE VAGAS: 30 vagas.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA - Cel BM
Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 19-DE, de 15 Jun 16)

XI - CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – CBAE/SOMBRIO

Aprovo o Plano de Ensino do curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 154-16-DE, apresentado pelo 1º Ten BM Marcelo Della Giustina da Silva, Cmt do 2ª/3ª/4ª BBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso Básico de Atendimento a Emergências - CBAE;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: EEBM Profª Nair Alves Bratti - Sombrio;
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 26 Jul 16;
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 25 Ago 16;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a;
CARGA HORÁRIA INDENIZÁVEL: 40 h/a;
NÚMERO DE VAGAS: 30 vagas.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA - Cel BM
Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 19-DE, de 15 Jun 16)

XII - CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – CBAE/MARAVILHA

Aprovo o Relatório Final do curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 003-16-DE, apresentado pelo 1º Ten BM João Emiliano de Moura Silva Miranda, Cmt Intrn da 3ª/12ª BBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso Básico de Atendimento a Emergências - CBAE;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sala de aula 3ª/12ª BBM - Maravilha;
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 18 Mar 16;
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 29 Abr 16;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a;
CARGA HORÁRIA INDENIZÁVEL: 40 h/a;
NÚMERO DE MATRICULADOS: 30 alunos;
NÚMERO DE EXCLUÍDOS: Não houve;
NÚMERO DE DESISTENTES: 2 alunos;



NÚMERO DE REPROVADOS: Não houve;
NÚMERO DE APROVADOS: 28 alunos.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA - Cel BM
Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 19-DE, de 15 Jun 16)

XIII - CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – CBAE/PALMA SOLA

Aprovo o Relatório Final do curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 033-16-DE, apresentado pelo 2º Sgt BM João Carlos Ramalho, Cmt do 1º/3º/2º/12º BBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso Básico de Atendimento a Emergências - CBAE;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sala de aula do GBM de Palma Sola;
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 4 Abr 16;
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 10 Maio 16;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a;
CARGA HORÁRIA INDENIZÁVEL: 40 h/a;
NÚMERO DE MATRICULADOS: 28 alunos;
NÚMERO DE EXCLUÍDOS: Não houve;
NÚMERO DE DESISTENTES: 4 alunos;
NÚMERO DE REPROVADOS: Não houve;
NÚMERO DE APROVADOS: 24 alunos.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA - Cel BM
Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 19-DE, de 15 Jun 16)

XIV - CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – CBAE/RIO DO SUL

Aprovo o Relatório Final do curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 042-16-DE, apresentado pelo Cap BM Davi Pereira de Souza, Cmt da 3ª/5º BBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso Básico de Atendimento a Emergências - CBAE;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sala de aula da 3ª/5º BBM – Rio do Sul;
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 4 Abr 16;
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 15 Abr 16;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a;
CARGA HORÁRIA INDENIZÁVEL: 40 h/a;
NÚMERO DE MATRICULADOS: 30 alunos;
NÚMERO DE EXCLUÍDOS: Não houve;
NÚMERO DE DESISTENTES: 4 alunos;
NÚMERO DE REPROVADOS: Não houve;
NÚMERO DE APROVADOS: 26 alunos.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA - Cel BM
Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 19-DE, de 15 Jun 16)

XV - CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – CBAE/ITUPORANGA

Aprovo o Relatório Final do curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 044-16-DE, apresentado pela 1º Ten BM Polliana Müller Giacomini, Cmt do 4º/3ª/5º BBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso Básico de Atendimento a Emergência - CBAE;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sala de aula do 4º/3ª/5º BBM – Ituporanga;
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 4 Abr 16;



DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 15 Abr 16;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a;
CARGA HORÁRIA INDENIZÁVEL: 40 h/a;
NÚMERO DE MATRICULADOS: 25 alunos;
NÚMERO DE EXCLUÍDOS: Não houve;
NÚMERO DE DESISTENTES: 02 alunos;
NÚMERO DE REPROVADOS: 01 aluno;
NÚMERO DE APROVADOS: 22 alunos.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA - Cel BM
Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 19-DE, de 15 Jun 16)

XVI - CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS - CBAE/CURITIBANOS, SANTA CECÍLIA E CAMPOS NOVOS

Aprovo o Relatório Final do curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 018-16-DE, apresentado pelo 1º Ten BM Guilherme Viríssimo da Serra Costa, Cmt Intrn da 1ª/2ª BBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso Básico de Atendimento a Emergências - CBAE;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sala de aula de cada OBM;
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 22 Mar 16;
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 12 Abr 16;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a;
CARGA HORÁRIA INDENIZÁVEL: 40 h/a;
NÚMERO DE MATRICULADOS: 108 alunos;
NÚMERO DE EXCLUÍDOS: Não houve;
NÚMERO DE DESISTENTES: 20 alunos;
NÚMERO DE REPROVADOS: 11 aluno;
NÚMERO DE APROVADOS: 77 alunos.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA - Cel BM
Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 19-DE, de 15 Jun16)

XVII - CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS - CBAE/BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Aprovo o Relatório Final do curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 071-16-DE, apresentado pelo 1º Ten BM Marcus Vinícius Abre, Ch B-3 do 13ª BBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso Básico de Atendimento a Emergências - CBAE;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sala de aula da Sede – 3ª/1ª/13ª BBM- Camboriú;
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 2 Maio 16;
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 13 Maio 16;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a;
CARGA HORÁRIA INDENIZÁVEL: 40 h/a;
NÚMERO DE MATRICULADOS: 30 alunos;
NÚMERO DE EXCLUÍDOS: Não houve;
NÚMERO DE DESISTENTES: 07 alunos;
NÚMERO DE REPROVADOS: Não houve;
NÚMERO DE APROVADOS: 23 alunos.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA - Cel BM
Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 19-DE, de 15 Jun 16)



3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS****DESPACHO**

Na solicitação contida na Parte Nr 39/DP/CBMSC, de 3 Jun 16, do Cel BM RR Mtcl 914453-6 Carlos Charlie Campos Maia, onde solicita permissão para o uso do fardamento “2º B” e “3º A” nos cultos dos Militares Evangélicos, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publicar em BCBM.

Cel BM ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC

FÉRIAS REGULAMENTARES NÃO GOZADAS

Deixou de gozar 18 dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 1º Jan 14 a 31 Dez 14, para gozo em 2015, o 1º Ten BM Mtcl 928369-2 Gustavo Cunha Salvador, por extrema necessidade do serviço imposta pela demanda acumulada advinda das atribuições legais como Ajudante de Ordens do Presidente do Tribunal de Justiça.

II – ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS**MOVIMENTAÇÃO**

I. Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Comandante Geral do CBMSC, transfiro os Bombeiros Militares relacionados na planilha abaixo:

GRAD	MTCL	NOME	OBM ORIGEM	MUNICÍPIO ORIGEM	OBM DESTINO	MUNICÍPIO DESTINO	ÔNUS
Asp Of	933675-3	ALVARO LUIZ BILHER JÚNIOR	CEBM	Florianópolis	1ºBBM	Florianópolis	Não
Asp Of	650547-3	JOSÉ CÉSAR DA SILVA NETO	CEBM	Florianópolis	1ºBBM	Florianópolis	Não
Asp Of	656466-6	MAURÍCIO DE SOUZA	CEBM	Florianópolis	2ºBBM	Curitiba	Sim
Asp Of	932193-4-02	LUIZ GUSTAVO BONATELLI	CEBM	Florianópolis	2ºBBM	Curitiba	Sim
Asp Of	933676-1	LUIZA FREGAPANI SILVA	CEBM	Florianópolis	2ºBBM	Curitiba	Sim
Asp Of	927669-6-02	RAFAEL MANOEL JOSÉ	CEBM	Florianópolis	2ºBBM	Curitiba	Sim
Asp Of	929606-9-02	RUBENS JOSÉ BABEL JÚNIOR	CEBM	Florianópolis	5ºBBM	Lages	Sim
Asp Of	933680-0	NILTON MENDES NUNES JÚNIOR	CEBM	Florianópolis	5ºBBM	Lages	Sim
Asp Of	933674-5	IAN TRISKA	CEBM	Florianópolis	5ºBBM	Lages	Sim
Asp Of	933679-6	THIAGO DA SILVA	CEBM	Florianópolis	5ºBBM	Lages	Sim
Asp Of	933682-6	PEDRO SOARES DE PAULA	CEBM	Florianópolis	6ºBBM	Chapecó	Sim
Asp Of	933678-8	MARCUS DE AGUIAR IMBROSIO	CEBM	Florianópolis	6ºBBM	Chapecó	Sim
Asp Of	927344-1	RAMON PHILLIPY COELHO	CEBM	Florianópolis	6ºBBM	Chapecó	Sim
Asp Of	933677-0	ANDRÉ FELIPE NUNES DA SILVA	CEBM	Florianópolis	6ºBBM	Chapecó	Sim
Asp Of	933683-4	RICARDO ALBERTO DUMMEL	CEBM	Florianópolis	6ºBBM	Chapecó	Sim
Asp Of	927664-5-02	MAURICIO MATOS ROSA	CEBM	Florianópolis	7ºBBM	Itajaí	Sim
Asp Of	933681-8	ALEXANDRE DE MELLO ROGGE	CEBM	Florianópolis	9ºBBM	Canoinhas	Sim
Asp Of	932481-0-02	NICOLE FERREIRA MARTINS	CEBM	Florianópolis	9ºBBM	Canoinhas	Sim
Asp Of	928376-5	LEONARDO FELIPE ARDIGÓ DA SILVA	CEBM	Florianópolis	9ºBBM	Canoinhas	Sim
Asp Of	392279-0	GABRIEL SCHMITT LAURENTINO	CEBM	Florianópolis	10ºBBM	São José	Não
Asp Of	931681-7-02	DALDRIAN SCARABELOTTI	CEBM	Florianópolis	10ºBBM	São José	Não
Asp Of	929608-5-02	RAFAEL VIEIRA VILELA	CEBM	Florianópolis	11ºBBM	Joaçaba	Sim

Asp Of	929292-6-02	DIEGO MEDEIROS FRANZ	CEBM	Florianópolis	11ºBBM	Joaçaba	Sim
Asp Of	933014-3	SUELLEN LAPA DUARTE	CEBM	Florianópolis	11ºBBM	Joaçaba	Sim
Asp Of	933684-2	TIAGO JOSÉ DOMINGOS	CEBM	Florianópolis	14ºBBM	Xanxerê	Sim

II. Os Bombeiros Militares citados serão movimentados por necessidade de serviço e conclusão do Curso de Formação de Oficiais BM. Concedo 16 (dezesesseis) dia de trânsito, sendo a contar de 11 de junho de 2016, devendo apresentarem-se nos destinos no dia 27 de junho de 2016 munidos de suas alterações.

III. A CVC/DP deverá adotar as medidas administrativas necessárias ao pagamento de ajuda de custos, conforme legislação vigente.

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER - Ten Cel BM
Diretor interino de Pessoal (Nota Nr 1076-16-DP: Movimentação CFO)

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Sem alterações.

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

LICENÇA PATERNIDADE

Defiro o pedido do Sd-2 BM Mtcl 933624-9 José Antônio Silva de Lima Vieira, para ausentar-se no período de 15 (quinze) dias consecutivos, devido ao nascimento de sua filho José Aquilles Sigounas de Lima Vieira, conforme número da declaração de nascimento 30-72901118-8. (Art. 2º Lei Complementar Nr 475, de 22 Dez 09).

Florianópolis, 9 de junho de 2016.

CLÁUDIO E. HOCHLEITNER – Ten Cel BM
Diretor Interino de Pessoal (NB Nr 151-DP, de 9 Jun 16)

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 932375-9 Rômulo Rodrigues Monzon do 2º/2º/3ª/2º BBM - Lebon Régis para a DLF - Florianópolis, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 2ºBBM. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 11 de junho de 2016, devendo apresentar-se no destino no dia 14 de junho de 2016, munido de suas alterações.

Obs: Solicito especial atenção ao preconizado no Art. 6º § 1º, do Decreto 4.633 de 11 de agosto de 2006:

“Art. 6º Cada praça será avaliada semestralmente pelo oficial comandante, chefe ou diretor que emitirá conceito em Ficha de Avaliação conforme modelo do Anexo III deste Decreto.
§ 1º Quando da transferência da praça, deverá ser emitido ficha de avaliação referente ao período do semestre que o militar esteve sob seu comando, chefia ou direção, devendo ser entregue no destino quando da apresentação da praça.”

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER - Ten Cel BM
Diretor interino de Pessoal (Nota Nr 1088-16-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº

2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 933609-5 Larissa Cereghini Jardim de Almeida do 1º/2ª/3º BBM - Timbó para a 3ª/1ºBBM - Florianópolis, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 3ºBBM. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 14 de junho de 2016, devendo apresentar-se no destino no dia 17 de junho de 2016, munida de suas alterações.

Sd BM Mtcl 370998-1 Rafael Santos Jardim do 1º/2ª/3º BBM - Timbó para o COBOM/1ºBBM - Florianópolis, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 3ºBBM. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 14 de junho de 2016, devendo apresentar-se no destino no dia 17 de junho de 2016, munida de suas alterações.

Obs: Solicito especial atenção ao preconizado no Art. 6º § 1º, do Decreto 4.633 de 11 de agosto de 2006:

“Art. 6º Cada praça será avaliada semestralmente pelo oficial comandante, chefe ou diretor que emitirá conceito em Ficha de Avaliação conforme modelo do Anexo III deste Decreto.
§ 1º Quando da transferência da praça, deverá ser emitido ficha de avaliação referente ao período do semestre que o militar esteve sob seu comando, chefia ou direção, devendo ser entregue no destino quando da apresentação da praça.”

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER - Ten Cel BM

Diretor interino de Pessoal (Nota Nr 1106-16-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Cb BM Mtcl 927143-0 Jeferson da Silva do 3º/1º/3ª/8º BBM - Armazém para o 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 8ºBBM. Sem trânsito, sendo a contar de 14 de junho de 2016, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 931729-5 Mariana Godinho Machado da 3ª/1º BBM - Florianópolis para o 1º/1ª/11º BBM - Joaçaba, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 1ºBBM. Concedo 4 (quatro) dias de trânsito, sendo a contar de 20 de junho de 2016, devendo apresentar-se no destino no dia 24 de junho de 2016, munida de suas alterações.

Sd BM Mtcl 658195-1 Tiago Costa Miranda do 1º/1ª/7º BBM - Itajaí para o 3º/3ª/13º BBM - São João Batista, por interesse próprio e permuta, conforme Parte arquivada no 13ºBBM. Sem trânsito, sendo a contar de 14 de junho de 2016, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 931854-2 Felipe Bento do 3º/3ª/13º BBM - São João Batista para o 1º/1ª/7º BBM - Itajaí, por interesse próprio e permuta, conforme Parte arquivada no 13ºBBM. Sem trânsito, sendo a contar de 14 de junho de 2016, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER - Ten Cel BM

Diretor interino de Pessoal (Nota Nr 1111-16-DP: Movimentação Sem Ônus)

SERVIÇO DE SAÚDE

A 15 Jun 16, do Sd-2 BM Mtcl 932403-8 Anderson Silveira, da CCSv, compareceu à Junta Médica ao Hospital Comandante Lara Ribas e obteve o seguinte parecer médico: “Apto para o serviço da PM [sic] com restrição temporária por 60 (sessenta) dias às seguintes atividades: operacional externo, carregar peso, esforço físico, a contar de 16 Jun 16.” Assina: Gisela Varela, 2ª Ten Med PM CRM 19365; Rômulo Antônio Pasini, 2ª Ten Med PM CRM 14329; Rafaela Frare Schwingel, Med do Trabalho, CRM 12165.



IV – DIRETORIA DE ENSINO**ATA Nr 07-16**

Às oito horas do décimo dia do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, a Comissão de Avaliação de Certificados, designada por meio da Portaria Nr 01-16-DE, 04 Fev 16, reuniu-se na Diretoria de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e deferiu as seguintes solicitações de inserções de cursos no SIRH: 1) Cursos Militares do Cb BM Mtcl 929268-3 Nilson Veneri Dalbosco; do Cb BM Mtcl 923495-0 Dêlcio Weitz; do Cb BM Mtcl 928303-0 Alceu Tomazelli Junior; do Cb BM Mtcl 923864-6 Vanderlei Taffarel; do Cb BM Mtcl 927098-1 Ítalo José Nunes Malvessi; do ST BM Mtcl 921222-1 Nelci José Dall'Agnol; do 1º Ten BM Mtcl 349587-6 Ismael Mateus Piva; 2) Curso Militar e Graduação do Cb BM Mtcl 926448-5 Leandro Luiz de Souza; 3) Curso de Graduação do Sd BM Mtcl 932412-7 Jonas Camilo Santana; do Sd BM Mtcl 931824-0 Rennan Luis Faustino; do Sd BM Mtcl 927.180-5 Ademir Antonio Otto Junior; do Cb BM Mtcl 929115-9 Juliano Meneghetti de Aguiar; do Cb BM Mtcl 924022-5 Marcelo Manoel Domingos; do 3º Sgt BM Mtcl 921600-6 Osmar Kieutika; do 3º Sgt BM Mtcl 920295-1 Joelson Luis Carminatti; do 3º Sgt BM Mtcl 914950-3 Dilson Gilmar Stamm; do 3º Sgt BM Mtcl 921172-1 Anderson Martins Cardoso; 4) Graduação e Pós-graduação do Asp Of Mtcl 933471-8 Bruno Souza de Albuquerque; 5) Curso de Pós-Graduação do Sd BM Mtcl 929662-0 Leonardo Ferreira Borges; 6) Ensino Médio do 3º Sgt Al BM Mtcl 915867-7 José Carlos da Silva.

HUMBERTO JOSÉ SOUZA DUPONT - Ten Cel BM
 Subdiretor de Ensino do CBMSC – Presidente

MACÁRIO DA SILVA FILHO – Subten BM CTISP
 Mtcl 910953-6

GRAZIELA RAUPP PEREIRA – Pedagoga
 CPF 850.090.599.91

ROSA HELENA GAIO - Pedagoga
 CPF 522.967.179-34 (NB Nr 19-DE, de 8 Jun 16)

PLANO GERAL DE ENSINO 2016

Ajustes no Plano Geral de Ensino 2016 decorrente do cancelamento de parte da previsão do Curso Prático para Mudança de Categoria de CNH e correção da carga horária do Curso de Operação de Busca Terrestre (COBRT), conforme Despacho Nr 2-16-GCG.

Curso de Operação de Busca Terrestre (COBRT)

Sigla	Coordenadorias	Local	BBM	Carga Horária		Vagas		Início	Término	Coordenador logístico/local	Coordenador acadêmico	Previsão de Custos	
				Curso	Ind	Mín	Máx					Corpo Docente	Corpo Discente
COBRT	Coord de Busca Terrestre	Curitiba / Lages	2º BBM / 5º BBM	90	180	12	20	A definir	A definir	a definir	A definir	RS 14.238,00	RS 4.692,00
COBRT	Coord de Busca Terrestre	Blumenau / Florianópolis / Itajaí / Baln Camboriú	3º BBM / 1º BBM / 7º BBM / 13º BBM	90	180	12	20	A definir	A definir	a definir	A definir	RS 14.238,00	RS 4.692,00
COBRT	Coord de Busca Terrestre	Criciúma / São José	4º BBM / 10º BBM	90	180	12	20	A definir	A definir	a definir	A definir	RS 14.238,00	RS 4.692,00
COBRT	Coord de Busca Terrestre	Chapecó / Joaçaba / São Miguel do Oeste	6º BBM / 11º BBM / 12º BBM	90	180	12	20	A definir	A definir	a definir	A definir	RS 14.238,00	RS 4.692,00
							80	CUSTOS TOTAIS				RS 56.952,00	RS 18.768,00

Curso Prático para Mudança de Categoria de CNH (CMCCNH-D)

Sigla	Coordenadorias	Local	RBM	Carga Horária		Vagas		Início	Término	Coordenador logístico/local	Coordenador acadêmico	Previsão de Custos	
				Curso	Ind	Mín	Máx					Corpo Docente	Corpo Discente
CMCCNH - D	CEFC	Chapecó	6º BBM/ 11º BBM/ 12º BBM/14º BBM	252	180	4	12	a defenir	a defenir	a defenir	a defenir	R\$ 14.238,00	-
CMCCNH - D	CEFC	Lages	2º BBM/ 5º BBM/9º BBM	252	180	4	12	a defenir	a defenir	a defenir	a defenir	R\$ 14.238,00	-
	CEFC	Itajaí	3º BBM/ 7º BBM/ 13º BBM	252	180	4	12	a defenir	a defenir	a defenir	a defenir	R\$ 14.238,00	-
CMCCNH - D	CEFC	Criciúma	4º BBM/ 8º BBM/	252	180	4	12	a defenir	a defenir	a defenir	a defenir	R\$ 14.238,00	-
CMCCNH - D	CEFC	Florianópolis	1º BBM/ 10º BBM/ BOA/ Diretorias	252	180	4	36	a defenir	a defenir	a defenir	a defenir	R\$ 42.714,00	-
						84	CUSTOS TOTAIS					R\$ 99.666,00	R\$ 0,00

	PGE 2016 (BCBM 3-2016 – Jan 2016)	PGE 2016 SEPARATA (BCBM 16-2016 - abr 2016)	Revisão PGE 2016-01 jun 2016	TOTAL
Tipos de Cursos:	57	2		59
Quantidade de Turmas (cursos):	474	47	-7	514
Carga Horária Cursos:	49.526	5.582	-1.764	53344
Tipos de Treinamentos	34	0		34
Quantidade de Turmas (treinamentos):	163	0		163
Carga Horária Treinamentos:	6.389	0		6389
Qtdade Total de Cursos e Treinam:	637	47	-7	677
Total de vagas:	22.776	1.670	-84	24362
Total de Horas/aula:	55.915	5.582	-1.764	59733
Custo Corpo Docente (R\$):	R\$ 3.188.525,40	R\$ 266.883,40	-R\$ 80.682,00	R\$ 3.374.726,80
Custo Corpo Discente (R\$):	R\$ 613.953,20	R\$ 27.601,60	R\$ 5.630,40	R\$ 647.184,20
Custo Total (R\$):	R\$ 3.802.478,60	R\$ 294.485,00	-R\$ 75.051,60	R\$ 4.021.912,00
Início do Primeiro Curso:	-	-		

V – DIRETORIA DE PESSOAL**AVERBAÇÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS**

No processo de averbação de férias não gozadas, do Aspirante Oficial BM Mtcl 933471-8 Bruno Souza de Albuquerque, do 9º BBM, dou o seguinte despacho:

1. defiro o pedido, do Aspirante Oficial BM Mtcl 933471-8 Bruno Souza de Albuquerque, devendo-se proceder a averbação de 40 (quarenta) dias, correspondente 00 (zero) ano (s), 01 (um) mês (es) e 10 (dez) dia (s), de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 19/12/2014 a 31/12/2014, de acordo com o § 4º do Art. 65 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983.

2. à DiRH para que seja publicado em BCBM;

3. inserir no SIRH;

4. archive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 10 de junho de 2016.

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER – Ten Cel BM
Diretor Interino de Pessoal (NB Nr 154-DP, de 10 Jun 16)

VI – GABINETE DO COMANDANTE-GERAL**DESPACHO DECISÓRIO Nr 2-16-GCG**

Em 8 de junho de 2016

ASSUNTO: Correção PGE/2016

1. Considerando o encaminhamento do Of nº 33-16-DE, de 1º Jun 16, que solicita correção do PGE/2016 em relação à carga horária e carga horária indenizável do Curso de Operação de Busca Terrestre (COBRT), de 60 e 120 h/a para, respectivamente, 90 e 180 h/a, conforme curso homologado pela Diretoria de Ensino, impactando em um aumento de R\$ 6.154,00;

2. Considerando, ainda, que no mesmo expediente se sugere alterar a programação dos Cursos Práticos para Mudança de Categoria CNH (CMCCNH-D), reduzindo a quantidade de turmas a serem

formadas em 2016, o que impactaria em uma redução de custos na ordem de R\$ 99.666,00, dou o seguinte despacho:

- a. DEFIRO o pedido de alteração do PGE/2016, conforme argumentos apresentados pelo Diretor de Ensino.
- b. Determinar à AjG que efetue a publicação deste despacho e da nova tabela do PGE em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, bem como comunique o EMG (BM-3) sobre essas alterações para o devido controle.

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

INQUÉRITO TÉCNICO

HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Aos dez dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, após a análise dos Autos de IT Nr 026-2016-CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelos danos causados na Vtr AR-10, veículo Toyota Hilux, placas MJH-3627, ano 2011, conduzido pelo Subten BM RR Mtcl 920279-0 João Passos dos Santos, decorrente de manobra em via pública, ocorrido no dia 18 de abril de 2016, na Rua Henrique Borba dos Santos, Itajaí/SC, RESOLVO:

1. Homologar a solução exarada nos presentes Autos pelo 1º Ten BM Fábio Luis Alves Pacheco, Comandante Interino da 1ª/7ª BBM.
2. Determinar à AjG que publique a presente em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.
3. Determinar à Corregedoria-Geral que:
 - a. encaminhe cópia digital desta homologação ao Comandante do 7º BBM;
 - b. arquive os autos originais.

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC

Aos dez do mês de junho de dois mil e dezesseis, após a análise dos Autos de IT Nr 030-2016-CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelas avarias causadas na Vtr AAT-175, veículo Fiat Uno Way, placas MJJ-6656, ano 2012, decorrente de acidente de trânsito, tendo como condutor o Sd BM Mtcl 932358-9 Marconde Mendes da Silva, que se envolveu com o caminhão Ford Cargo, placas MID-7207, conduzido pelo Sr. Gerson Antônio Ghidini, ocorrido na Avenida Frei Godofredo, no bairro Santa Terezinha, Gaspar-SC, no dia 19 de abril de 2016, RESOLVO:

1. Homologar a solução exarada nos presentes Autos pelo Ten Cel BM José Gamba Júnior, Comandante do 3º BBM.
2. Determinar à AjG que publique a presente em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.
3. Determinar ao Comandante do 3º BBM que instaure PAD, em desfavor do Sd BM Mtcl 932358-9 Marconde Mendes da Silva, tendo em vista que foi verificada a negligência do mesmo ao conduzir a Vtr, conforme Conclusões Finais (fls. 32).
4. Determinar à Corregedoria-Geral que:
 - a. encaminhe cópia digital desta homologação ao Comandante do 3º BBM;
 - c. arquive os autos originais.

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC

Aos dez dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, após a análise dos Autos de IT Nr 028-2016-CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelos danos causados na



Vtr ASU-415, veículo Mercedes Benz CDI SPR, placas QHN-2907, ano 2015, conduzido pelo Sd BM Mtcl 932265-5 Gustavo Uptmoor, decorrente de causas técnicas, por ter havido falha mecânica, ocorrido no dia 13 de abril de 2016, na Rua Oswaldo Reis, Itajaí/SC, RESOLVO:

1. Homologar a solução exarada nos presentes Autos pelo 1º Ten BM Fábio Luis Alves Pacheco, Comandante Interino da 1ª/7ºBBM.
2. Determinar à AjG que publique a presente em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.
3. Determinar à Corregedoria-Geral que:
 - a. encaminhe cópia digital desta homologação ao Comandante do 7º BBM;
 - b. arquive os autos originais.

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC

Aos dez do mês de junho de dois mil e dezesseis, após a análise dos Autos de IT Nr 022-2016-CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelas avarias causadas na Vtr ASU-329, veículo Ford Transit, placas MKT-4254, ano 2012, decorrente de acidente de trânsito, tendo como condutor o Sd BM Mtcl 931833-0 Elton Imthurm, que se envolveu com o veículo Fiat Pálio, placas MCM-6052, ano 2002, conduzido pelo Sr. Fredolino Ribeiro, ocorrido na Rua Marechal Floriano Peixoto, no bairro Centro, Timbó-SC, no dia 2 de abril de 2016, RESOLVO:

1. Homologar a solução exarada nos presentes Autos pelo Ten Cel BM José Gamba Júnior, Comandante do 3º BBM.
2. Determinar à AjG que publique a presente em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.
3. Determinar à Corregedoria-Geral que:
 - a. encaminhe cópia digital desta homologação ao Comandante do 3º BBM;
 - b. arquive os autos originais.

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC

Aos dez dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, após a análise dos Autos de IT Nr 02-2016-CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelos danos causados na Vtr ABTR-78, caminhão Mercedes Benz Atego, placas OKE-6795, ano 2014, conduzido pelo Cb BM Mtcl 923844-1 Valmir da Silva, decorrente de apedrejamento a referida Vtr pelo Sr. Ricardo Nunes, ocorrido no dia 15 de dezembro de 2015, na Rua Francisco Pereira de Souza, bairro Bela Vista, São Joaquim/SC, RESOLVO:

1. Homologar a solução exarada nos presentes Autos pelo Ten Cel BM Edson Tadeu Steinck de Souza, Comandante do 5º BBM.
2. Determinar à AjG que publique a presente em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.
3. Determinar ao Comandante do 5º BBM que, tão logo seja efetuado o pagamento da última parcela, conforme acordo (fls. 45), seja encaminhado à Corregedoria-Geral, Certidão informando a quitação de débitos.
4. Determinar à Corregedoria-Geral que:
 - a. encaminhe cópia digital desta homologação ao Comandante do 5º BBM;
 - b. arquive os autos originais.

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC

PORTARIA



PORTARIA Nº 328, DE 13 DE JUNHO DE 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o inciso II, do art. 36 do Decreto Estadual 19.237, de 14 de março de 1983, considerando o Parecer nº PAR 142/16-PGE, de 29 de janeiro de 2016, a Portaria nº 009/DETRAN/ASJUR/2008, de 13 de março de 2008, combinada com a Portaria nº 038/DETRAN/ASJUR/2008, de 28 de outubro de 2008, resolve:

Art. 1º Para os fins desta Portaria, são consideradas viaturas de emergência do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC):

- I. Auto Socorro de Urgência (ASU);
- II. Auto Bomba Tanque (ABT);
- III. Auto Tanque (AT);
- IV. Auto Bomba Tanque e Resgate (ABTR);
- V. Auto Bomba Resgate e Produto Perigoso (ABRPP);
- VI. Auto Plataforma Aérea (APA);
- VII. Auto Comando e Resgate (ACR);
- VIII. Auto Escada Mecânica (AEM);
- IX. Auto Moto Operacional (AMO);
- X. Auto Busca e Salvamento (ABS);
- XI. Auto Transporte de Materiais (ATM);
- XII. Auto Carreta Tanque (ACT);
- XIII. Auto Resgate (AR); e
- IX. Auto Posto de Comando (APC).

Art. 2º São requisitos para condução de viaturas de emergência do CBMSC:

- I. Ser maior de 21 anos;
- II. Estar habilitado na categoria à qual a viatura (veículo) pertence de acordo com o disposto no artigo 143 do Código de Trânsito Brasileiro;
- III. Ser aprovado no curso para condutores de veículos de emergência, conforme regulamentação do CONTRAN;

Art. 3º Todo Bombeiro Militar da ativa ou do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP) que cumprir os requisitos do Art. 2º desta Portaria, poderá ser designado como condutor de viatura de emergência do CBMSC.

Art. 4º O Bombeiro Civil Profissional (BCP), cedido por ente público ou privado para atuação no CBMSC, desde que firmado e vigente o respectivo convênio, termo de cooperação ou outro documento equivalente, e cumpridos os requisitos do Art. 2º desta Portaria, poderá ser designado como condutor de viatura de emergência do CBMSC.

Art. 5º O Bombeiro Comunitário (BC) ativo, com termo de adesão ao serviço voluntário vigente, e que cumprir os requisitos do Art. 2º desta Portaria, poderá ser designado como condutor de viatura de emergência do CBMSC.

Art. 6º O Bombeiro Voluntário (BV) que atuar em município conveniado com o CBMSC para execução das atividades de prevenção e segurança contra incêndio e pânico, nos termos da Lei nº 16.157, de 07 de novembro de 2013, quando no respectivo convênio constar expressamente a previsão da disponibilização pelo CBMSC de viatura de emergência para a organização privada responsável pelo atendimento pré-hospitalar e combate a incêndios no município, satisfeitos os requisitos do Art. 2º desta Portaria, poderá ser designado como condutor de viatura de emergência do CBMSC.

Art. 7º Havendo disponibilidade financeira, o Cmt da OBM/GBM providenciará o seguro da frota sob sua responsabilidade.

Art. 8º O responsável pelo Centro de Educação e Formação de Condutores (CEFC) do CBMSC tomará providências junto ao Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN) para revisão da Portaria nº 009/DETRAN/ASJUR/2008, de 13 de março de 2008, bem como da Portaria nº

038/DETRAN/ASJUR/2008, de 28 de outubro de 2008, para que seja possível ao CBMSC o encaminhamento de documentos, nos moldes do parágrafo 3º do artigo 152 do CTB, dos civis na condição de BCP, BC ou BV de municípios conveniados, para fins de:

- I. Mudança de categoria;
- II. Adição de categoria;
- III. Curso especializado para veículo de emergência; e
- IV. curso de atualização para cursos especializados em veículos de emergência

Parágrafo único. O responsável pelo CEFC do CBMSC tratará junto ao DETRAN para que os cursos previstos nos incisos III e IV deste artigo possam ser realizados na modalidade de educação a distância.

Art. 9º O Chefe o Estado-Maior Geral do CBMSC providenciará a revisão da DtzPOP n.º 03/2007/BM-3/EMG/CBMSC em observância ao previsto nesta Portaria.

Art. 10. Publicar esta Portaria em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

SINDICÂNCIA - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Na solicitação contida na Nota s/Nr, de 15 Jun 16, do Ten Cel BM Mtcl 917396-0 Lázaro Santin, Encarregado da Sindicância Nr 25-2016-CBMSC, onde solicita 11 (onze) dias de prorrogação de prazo para a conclusão da referida Sindicância, a contar de 4 Jun 16, dou o seguinte despacho:

- I – defiro, a contar de 4 Jun 16;
- II – publicar em BCBM.

Em 15 de junho de 2016.

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

SOLUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 080/2016/ CORREG/CBMSC

Analisando os Autos do Processo Administrativo Disciplinar Nr 080/2016/CORREG/CBMSC em desfavor do ST BM RR Mtcl 901267-2 Aldo Stein a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar por, em tese, conforme apurado na Sindicância Nr 66/2015/CBMSC (cópia apensada aos autos) ameaçado e desrespeitado superior hierárquico em mensagens de rede social (whatsapp), quando em visita ao Deputado Cobalchini em Florianópolis (fls 26, 27, 28, 29 e 33 da Sindicância Nr 66/2015/CBMSC) para tratar de assuntos Institucionais do CBMSC sem autorização de quem de direito, incidindo, em tese, nos itens 97 (Ofender, provocar ou desafiar superior) e 30 (Tomar compromisso pela OPM que comanda ou que serve sem estar autorizado), respectivamente, ambos do Anexo I do Decreto Estadual n. 12.112, de 16 de setembro de 1980-RDPMSC, resolvo:

1. Concordar com o Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, de que houve prática de transgressão disciplinar por parte do acusado, tendo em vista que o mesmo, conforme se depreende dos autos em tela, teceu comentários, em rede social Whatsapp, desrespeitosos e até ameaçadores em desfavor de seus superiores hierárquicos, e em assim agindo, incorreu na prática da



transgressão disciplinar constante do item 97 do anexo I do RDPMSC;

2. No tocante as alegações de que o Acusado teria participado de visita ao Deputado Cobalchini e que teria assumido compromissos, juntamente com uma autoridade municipal, de possível instalação de um quartel de Bombeiro em Volta Grande, Rio Negrinho – SC, assim como de implementação do projeto GMAD, sem estar autorizado pelo seu Comandante imediato, concordar com o parecer do Encarregado de que cometeu a transgressão disciplinar constante do item 30 do anexo I do RDPMSC;

3. Punir, considerando a vida pregressa do acusado na Corporação, com vários elogios, fatos esses que foram amplamente destacados pelos seus antigos comandantes Cel BM RR Altair Lacovicz, ex-comandante do 9º BBM, assim como o Cap BM José Ananias Carneiro, ex-comandante da OBM de São Bento do Sul, enaltecendo sua capacidade intelectual e administrativa (conforme citação feita na Conclusão do PAD em tela pelo Encarregado do PAD – Fls. 86), e nenhuma punição até a data do ocorrido, o acusado com 24 horas de detenção, cujo cumprimento da punição será RELEVADO (suspensão do cumprimento) nos termos do art. 45, § único, item 1 (por entender que os objetivos da punição já foram atingidos e tendo em vista que o Bombeiro Militar em tela já se encontra na reserva remunerada);

4. Determinar à Ajudância-Geral que publique a presente Solução em Boletim do CBMSC e realize a inserção da punição no SIGRH;

5. Determinar ao Comandante do 9º Batalhão de Bombeiros Militar que cientifique o acusado desta decisão e lhe confira prazo para, caso entenda necessário, ingresse com recurso;

6. Determinar que os autos originais sejam arquivados na Corregedoria-Geral do CBMSC.

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, em 6 de junho de 2016.

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC

II – CONSELHO DE DISCIPLINA

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Na solicitação contido no ofício Nr 04-CD Nr 02/2016/CBMSC, de 20 Maio 16, do Cap BM Mtcl 927276-3 Átila Medeiros Sarte, Presidente do Conselho de Disciplina, onde solicita 30 (trinta) dias de prazo para a conclusão do Conselho de Disciplina Nr 2-2016-CBMSC, do qual é Presidente, a contar de 27 Maio 16, dou o seguinte despacho:

I – defiro;

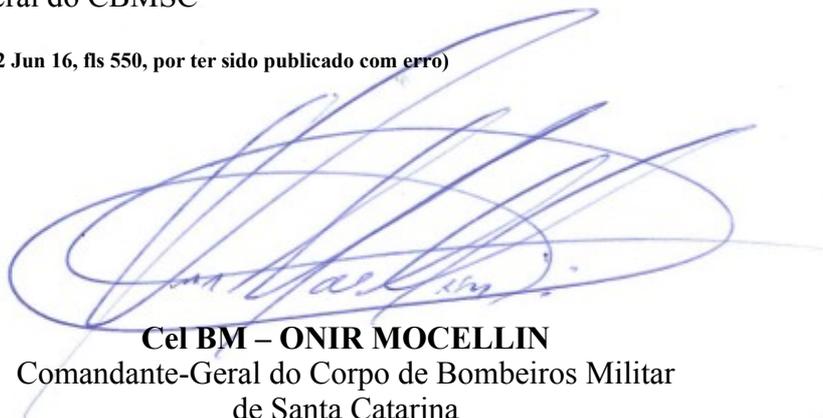
II – publicar em BCBM.

Em 20 de maio de 2016.

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC

(Republicado do BCBM Nr 22, de 2 Jun 16, fls 550, por ter sido publicado com erro)

ASSINA:



Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
de Santa Catarina

ANEXO – AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM

I – VIAGEM INTERNACIONAL

Em resposta às solicitações abaixo descritas, autorizo o deslocamento ora transcrito:

Do Sd-2 BM Mtcl 931739-2 Aldinei Fernandes, do 1º/2ª/9º BBM (São Bento do Sul), para viajar a Santiago - Chile, no período de 15 a 20 Jul 16, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Parte Nr 216-2016-9BBM-2CBM, de 13 Jun 16.

Do Sd-2 BM Mtcl 933545-5 Tiago Moritz Andrade, do CCS, para viajar a El Salvador, Nicarágua e Costa Rica, no período de 8 Ago a 4 Set 16, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Parte Nr 065-CCS, de 14 Jun 16.

Da Sd-2 BM Mtcl 931737-6 Juliana Santos de Souza, da DiSIEP/DP, para viajar ao Uruguai, no período de 24 Jun a 10 Jun 16, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Parte s/Nr, de 14 Jun 16.

Do Cb BM Mtcl 929108-3 Alan da Silva Felisbino, do 1º/1ª/4º BBM (Criciúma), para viajar a Santiago – Chile, no período de 25 a 29 Jun 16, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 078-16-Ajd/4ºBBMP, de 16 Jun 16, do Ten Cel BM James Marcelo Ventura, Cmt do 4º BBM (Criciúma).

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC

II – VIAGEM INTERESTADUAL

Em resposta às solicitações abaixo descritas, autorizo os deslocamentos ora transcritos:

Do 3º Sgt BM Mtcl 916629-7 João Roberto Meller, do 2º/1ª/4º BBM (Forquilha), para viajar a Gramado-RS, no período de 30 Jun a 3 Jul 16, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 073-16-B1/4ºBBM, de 9 Jun 16, do Ten Cel BM James Marcelo Ventura, Cmt do 4º BBM (Criciúma).

Do Cb BM Mtcl 922811-0 Luciano Fernandes João, do 2º/1ª/4º BBM (Forquilha), para viajar a Porto Alegre-RS, no dia 29 Jun 16, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 074-16-B1/4ºBBM, de 9 Jun 16, do Ten Cel BM James Marcelo Ventura, Cmt do 4º BBM (Criciúma).

Do Ten Cel BM Mtcl 917409-5 João Batista Cordeiro Junior, Cmt do BOA, 1º Ten BM Mtcl 929349-3 Felipe Gelain, do BOA, e o 1º Ten BM Mtcl 929343-9 Anderson Luis Ciotta, Ajudante de Ordens do Cmt-Geral CBMSC, para viajar a Canoas-RS, **a serviço e com ônus ao Estado**, a fim de realizar Certificado Médico Aeronáutico e provas na ANAC, requisito obrigatório para a realização de atividades aéreas, conforme solicitação em Nota Nr 123-16-BOA, de 14 Jun 16.

Da Sd-2 BM Mtcl 932210-8 Maraysa Alves, do CCS (Florianópolis), para viajar a Guarulhos-SP, no período de 24 a 27 Jun 16, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Parte Nr 064-CMDG, de 13 Jun 16.

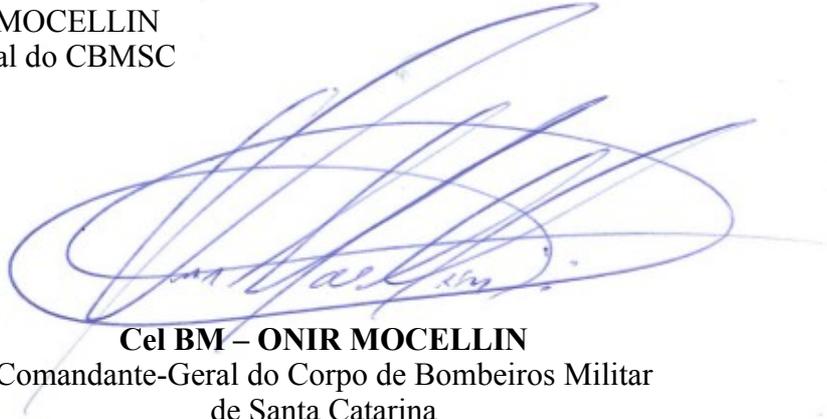
Do Ten Cel BM Mtcl 919725-7 James Marcelo Ventura, Cmt do 4º BBM (Criciúma), para viajar a Gramado-RS, no período de 17 a 19 Jun 16, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**,



conforme solicitação em Nota Nr 041-16-Cmdo 4º BBM, de 14 Jun 16.

Do Cb BM Mtel 927742-0 Leandro Sá Bortolato, do 1º/2ª/4º BBM (Içara), para viajar a Antônio Prado-RS, no período de 18 a 20 Jun 16, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 063-16-B1/2ª/4º BBM, de 14 Jun 16, do 1º Ten BM Samuel Ambroso, Cmt Intrn da 2ª/4º BBM (Içara).

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC



ASSINA:

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
de Santa Catarina